



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

DECRETO-A N.º 490, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre os membros do Comitê de Investimentos dos Recursos dos seus respectivos RPPS, para o período de setembro de 2022 a agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1. Ficam designados os seguintes servidores para composição do Comitê de Investimentos dos Recursos – RPPS, de setembro de 2022 a agosto de 2024, com mandato até 30/08/2024.

I – Sandro Azevedo Alpoim – Secretaria de Fazenda

II– Vanessa Fernandes Rovetta – IPASA

III – Amarildo Cesar Gonçalves – Secretaria de Fazenda

IV – Jucéia Bastos Benevides Guissem – IPASA

V --- Aldeni Cardoso Thompson - Secretaria de Fazenda

§ 1º - O Comitê será presidido pela servidora Vanessa Fernandes Rovetta.

§ 2º Caberá ao Comitê gestor, em sessão Ordinária inaugural, deliberar a forma de condução de seus trabalhos.

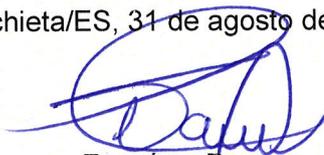
Art. 2. Os servidores citados no artigo anterior farão jus ao recebimento de Jeton no conforme o §9º do art. 1113 da lei 169/2004.

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4. Revoga-se o decreto-A 424/2022.

Registre-se. Publique-se e Cumpre-se.

Anchieta/ES, 31 de agosto de 2022



FABRÍCIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA